





Secretaria de Estado da Segurança Pública Nome / Name
PEDRALINA DA SILVA MARTINS

Nome Social / Social Name

GOVERNO FEDERAL Estado do Paraná egistro Geral-CPF / Personal Numb Data de Nascimento / Date of Birth



C10004647971





DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBA PR

CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Tarifa. Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 156

Tipo de Fornecimento: Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC MONOFASICO / 50A

PEDRALINA DA SILVA MARTINS

R MARIA LUIZA SCHUTZ, 89 - 83408 01012 226200

CEP: 86980000 Cidade: GUAIRA - PR **UNIDADE CONSUMIDORA**

9780360

A5 [1.6.34.2] RW420

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

R\$ *******

09/2025

NOTA FISCAL No. 1887/16978 - SERIE 3 / DATA EMISSAD: 13/09/2026

Consulte Chave de Acesso em:

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso

41250904368898000106660031887169782081661479 as -03:00 Protocolo de Autorização: -

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

- DA	NA5		
DE	1 200	FILE	
	LEI	UK	M3

13/08/2025

Leitura Anterior

Leitura Atual 13/09/2025

N Dias 31

Proxima Leitura 14/10/2025

Itens da Fatura (01) CONSUMO

Unidade kWh (02) USO SISTEMA kWh

Quantidade

Preco unit (R\$) 0,000000 0,000000

PIS / Valor (R\$) 0,00 0,00 18,21

17,23

0.00

-35,44 18,16 -18,16

0,00

Tarifa unit.(R\$) ICMS 0,00 0,00

0 00

(03) SUBSI TE (04) SUBSI TUSD (06) DESCONTO EN (07)

(06) SUBSI LIQUI (08) DEV.CTA.ANT

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) SUBSIDIO TA BSIDIO TARIFARIO | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 | 107 |



SUA CONTA DE LUZ DIRETO NO CELULAR

Escolha a fatura digital e ganhe praticidade no seu dia a dia. Ela vale como comprovante de endereço e contribui com o meio ambiente.



Leia o QRCODE para aderir agora mesm

PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?

Manda um whats!

41 3013-8973

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de **Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme** o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; **AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 I site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.



deGuaira

IPTU 2018

6859000

Cadastro Imobiliário

01.05.137.0172.001

Número do Carnê

Inscrição Imobiliária

Nome do Proprietário

PEDRALINA DA SILVA MARTINS

Nome do Responsável

RUA 4 (Jd. Internacional), 89 Endereço de Entrega

PR

Guaira

Jardim Internacional

CEP: 85980-000

PROTOCOLO DE ENTREGA - NOTIFICAÇÃO

0000

Quadra / Lote

Garagem 003767

Bloco / Apartamento

Estou ciente de que o não pagamento dos valores constantes deste carnê implicará no lançamento automático Declaro haver recebido o carnê a que este se refere. em dívida ativa e consequente execução judicial

DATA RECEBIMENTO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Matrícula e Assinatura do Carteiro / Entregador

Endereco do Imóvel

RUA 4 (Jd. Internacional), 0

Jardim Internacional Iso dos Correios

RECUSADO PELO SÍNDICO ENDEREÇO INSUFICIENTE DESCONHECIDO FALECIDO

RECUSADO PELO PORTEIRO ENTREGUE SOB A PORTA NÃO PROCURADO MUDOU-SE AUSENTE

Guaíra - PR CEP: 85980-000





PTU 2017

Nome do Responsável

Nome do Proprietário

PEDRALINA DA SILVA MARTINS

rdim Internacional eço de Entrega Guaira PR Internacional)

Endereço do Imóvel

85980-000 Guaira PR Jardim Internacional RUA 4 (Jd. Internacional)

Nº INEXISTENTE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
DESCONHECIDO
FALECIDO RECUSADO PELO SINDICO MÃO PROCURADO
MUDOU-SE
AUSENTE
RECUSADO PELO PORTEIRO
ENTREGUE SOB A PORTA 004207 (EXP_23_64_20170602_133733) 04 J001 T1002 6232 R0232

dos Correios

6859000

Cadastro Imobiliário



Inscrição Imobiliári	
ä	

01.05.137.0172.001

Número do Carnê 166082

Garagem

Quadra / Lote

0005

Sala / Loja

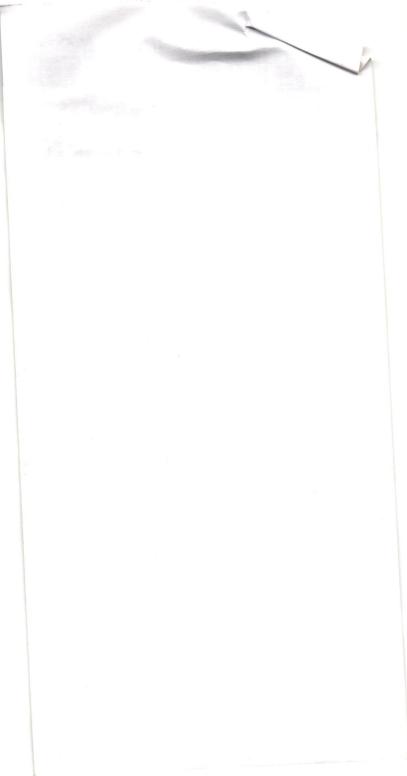
Bloco / Apartamento

Estou ciente de que o não pagamento dos valores constantes deste camé implicará no lançamento automático, em divida ativa e consequente execução judicial. Declaro haver recebido o carné a que este se refere PROTOCOLO DE ENTREGA - NOTIFICAÇÃO

_	
ATA	
REC	
BIM	
31	

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Matrícula e Assinatura do Carteiro / Entregador



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: PEDRALINA DA SILVA MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: VIÚVA

PROFISSÃO: PENSIONISTA

RG:046.453.099-78 SESP/PR CPF: 046.453.099-78

ENDEREÇO: RUA MARIA LUIZA SCHULTZ, Nº 89, JARDIM INTERNACIONAL,

GUAÍRA/PR, CEP:85980-000

TELEFONE: (44)99144-1284 (44)99114-6330

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

DECLARANTE
PEDRALINA DA SILVA MARTINS

Xpedialina Da silva martino

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: PEDRALINA DA SILVA MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: VIÚVA

PROFISSÃO: PENSIONISTA

RG:046.453.099-78 SESP/PR

CPF: 046.453.099-

78

ENDEREÇO: RUA MARIA LUIZA SCHULTZ, Nº 89, JARDIM INTERNACIONAL,

GUAÍRA/PR, CEP:85980-000

TELEFONE: (44)99144-1284 (44)99114-6330

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

OUTORGANTE

x Pedralina Da Silva MARTINS